

**DECRETO EXECUTIVO Nº 615/2002 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002.**

***“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.***

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001, de 21 de Dezembro de 2001;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0035 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial	
10.301.0035.2.066 – MANUT.SERVIÇOS SAÚDE, ASSIST.MÉDICA E ENFERM.,ODONT.,AMBULAT. E SANIT.	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.000,00
TOTAL	R\$ 11.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0009 – Edificações Públicas	
10.301.0009.1.023 – AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.150,72
10.301.0035 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial	
10.301.0035.2.066 – MANUT.SERVIÇOS SAÚDE, ASSIST.MÉDICA E ENFERM.,ODONT.,AMBULAT. E SANIT.	
3.3.90.39.12.00 – SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 5.849,28
TOTAL	R\$ 11.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 11 de Novembro de 2002.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento